

CLASSIFICAÇÕES

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

Dia 21 de agosto 2026

NOME PROFISSIONAL	NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Ana Margarida Correia	5078NE	Aprovado	Aprovado com distinção
Carlota Bettencourt de Melo	5086NE	Aprovado	Aprovado com distinção
Diana Garcia	5083NE	Reprovado (b)	Não aplicável
Hugo Correia	5071NE	Reprovado (b)	Não aplicável
Marta Fernandes Silva	5087NE	Aprovado	Não aplicável
Tomás Marques	5095NE	Aprovado	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)

c) Caducidade do estágio, nos termos do disposto no artigo 24º, alínea b) do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)